



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0300776

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

ID (PAC):

2023

A. Descrição sucinta do objeto

Renovação do TOUR 360 da Exposição de longa duração

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque (*expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação*)

Continuar a disponibilização do TOUR 360, atendendo ao público que ainda continua fazendo visitas virtuais, conforme doc. 0303115. Nos últimos 90 dias foram 110 visitas ao espaço espositivo, portanto é importante a manutenção dessa ferramenta.,

A não contratação implicará (*expor as consequências advindas da não contratação*)

Perca de conteúdo da exposição, e enfraquecimento da relação com o público visitante.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Macrodesafio:

Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade;

Promoção da sustentabilidade;

Objetivos estratégicos:

Ampliar a oferta de serviços digitais;

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

Tendo em vista a contratação se dar pela Inexigibilidade de Licitação (art.74, inciso I, da Lei 14.133/2021), conforme orientação jurídica no documento gerado pelo Sei TRF1 n. 14051352, trouxemos o preço praticado pela empresa no mercado. O valor cobrado para todos os clientes foi de R\$350,00, para renovação de um ano. conforme docs 0302862, 0302871, 0302880.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

não se aplica

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

*Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.*

*Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.*

E.3. Critérios de acessibilidade**E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos**

item	Cliente	Valor da anuidade
1	Prefeitura Municipal de Sete Lagoas	R\$350,00
2	Target Veículos LTDA	R\$350,00
3	GVG Eventos e Alimentos LTDA	R\$350,00

F. Descrição da solução como um todo**F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

não

F.4. Descrição integral da solução

Trata-se de renovação do TOUR 360 da exposição disponibilizada na web. De acordo com os preços praticados pela empresa, constante das notas fiscais 0302862, 0302871 e 0302880 e por força da forma prevista para a contratação, Inexigibilidade de Licitação (art.74, inciso I, da Lei 14.133/2021), Optamos pela renovação pelo valor de R\$350,00.

Caso entendesse mudar de empresa, essa Justiça Federal dispenderia maiores valores, pois deveriam ser captadas novas imagens. Assim a renovação com a empresa My 360 é vantajosa para a administração.

G. Declaração de viabilidade**H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP**

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Daniele Guimaraes Silva TR382

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Marcos Alves Arruda



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Guimaraes Silva, Assistente III**, em 08/05/2023, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Arruda, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 17/05/2023, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300776** e o código CRC **BE88D416**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0039274-03.2021.4.01.8008

0300776v7